INDICAÇÃO Nº 786/2019

Realização de palestras relativas à saúde mental nas escolas da rede pública municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de palestras sobre depressão, transtorno de ansiedade, déficit de atenção e demais assuntos atinentes a saúde mental em geral nas escolas de rede pública municipal de Toledo.

As escolas são ambientes privilegiados para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e suas famílias tanto na promoção de fatores protetivos quanto na detecção de riscos e na redução de danos de agravos psicossociais. É importante que haja o alerta sobre os sintomas e consequências dos transtornos mentais para que seja demonstrado acolhimento institucional, por meio de palestras socioeducativas.

A depressão e a ansiedade são doenças graves, que se não forem tratadas adequadamente, interferem no dia a dia das pessoas e comprometem a qualidade de vida. As crianças aceitam a depressão como fato natural, próprio de seu jeito de ser. Embora estejam sofrendo, não sabem que aqueles sintomas são resultado de uma doença e que podem ser aliviados. Calam-se, retraem-se e os pais, de modo geral, custam a dar conta de que o filho precisa de ajuda.

Os transtornos de ansiedade muitas vezes surgem durante a infância e adolescência. Em algum momento durante a infância, cerca de 10 a 15% das crianças experimentam um transtorno de ansiedade. Crianças com transtorno de ansiedade têm maior risco de depressão e ansiedade mais tarde na vida.

A ansiedade é uma das patologias psiquiátricas mais comuns nas crianças, atrás apenas dos Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e de conduta. Cerca de 10% dos pequenos sofre de algum transtorno ansioso e cinco em cada dez passarão por algum episódio depressivo por causa dela. É necessário estar atento, também, à ansiedade que não chega a ser um transtorno, mas que traz sofrimentos e prejuízos cotidianos, como diminuição da autoestima.

Faz-se essa indicação objetivando levar as escolas informações referentes ao tema e tornar possível as medidas de identificação e prevenção de transtornos mentais nas crianças e adolescentes, possibilitando que estes encontrem, no ambiente escolar, conjuntamente com o familiar, acolhimento para lidar com essas situações psicossociais.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de implementar a medida ora indicada.

SALA DAS SESSÕES, 24 de setembro de 2019.

LEANDRO MOURA